



TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

30ª
SESSÃO ORDINÁRIA,

EM 18 DE ABRIL DE 2002,

6
8

14

Jaqueline



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 23 de Abril de 2002
[Handwritten signature]

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

**ATA DA 30ª
(TRIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,**

EM 18 DE ABRIL DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Aguinaldo de Jesus.

SECRETARIA: Deputado Agrício Braga.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 25 minutos.

TÉRMINO: 15 horas e 40 minutos.



**CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL**

PRESENÇA: Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PFL)
- Aginaldo de Jesus (PFL)
- Alírio Neto (PPS)
- César Lacerda (PTB)
- Daniel Marques (PMDB)
- Edimar Pireneus (PTB)
- Eurides Brito (PMDB)
- João de Deus (PPB)
- José Edmar (PMDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Rodrigo Rollemberg (PSB)
- Tatico (PSD)
- Wasny de Roure (PT)

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Aginaldo de Jesus):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - LEITURA DAS ATAS

- É lida e aprovada, sem observações, a Ata da 29ª Sessões Ordinárias,

1.2 - COMUNICADO DA MESA

- Mensagem nº 174, de 2002, do Governador do Distrito Federal,

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

LIDO
Em 10/09/02
Assessoria do Plenário

MENSAGEM
Nº 174/02-GAG

Brasília, 22 de Março de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de comunicar a Vossa Excelência que nos termos do artigo 74, combinado com o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e conforme dispõe o artigo 178, § 2º, do Regimento Interno dessa Excelsa Casa, sancionei o Projeto de Lei nº 2.853/2002 que "**Altera o vencimento básico das Carreiras que menciona e dá outras providências**", o qual se converteu na Lei nº 2.932, de 21 de março de 2002, publicada no DODF nº 56 de 22 de março de 2002.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e respeito.


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO GIMARGELLO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
NESTA

LEI Nº 2.932 DE 21 DE MARÇO DE 2002
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

**Altera o vencimento básico das Carreiras
que menciona e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os valores do vencimento básico das Carreiras de Assistência a Educação, criada pela Lei nº 083, de 29 de dezembro de 1989 e Magistério Público do Distrito federal, criada pela Lei nº 066, de 18 de dezembro de 1989, ficam acrescidas em 10% (dez por cento).

Parágrafo único. O vencimento básico das carreiras de que trata o caput deste artigo não poderá ser inferior a R\$201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º A parcela atualmente percebida pela Carreira Magistério Público do Distrito Federal, por força da aplicação da Lei nº 1.030, de 06 de março de 1996, fica reajustada em 10% (dez por cento) e transformada em vantagem pessoal nominalmente e identificada, sofrendo apenas alterações por força de reajuste geral concedido aos servidores do Distrito Federal.

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão das Carreiras de que trata o art. 1º.

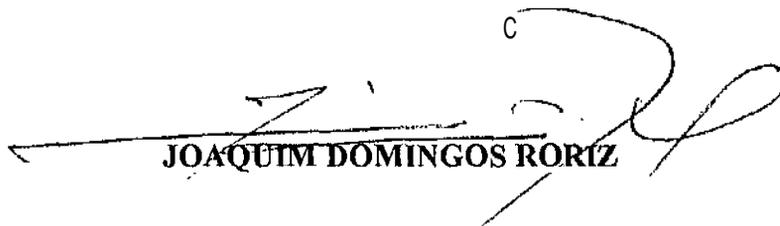
Parágrafo único. O disposto no parágrafo único do art. 1º, para efeitos de proventos e aposentadorias proporcionais, observará a respectiva proporcionalidade.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas ao orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília 21 de Março de 2002.
114º da República e 42ª de Brasília


JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

PUBLICADO NO DOOF
Nº 56 DF 29/03/2002



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera o vencimento básico das **Carreiras que** menciona.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os valores do **vencimento** básico das Carreiras Assistência à **Educação**, criada pela **Lei nº 083**, de 29 de **dezembro** de 1989 e Magistério **Público** do **Distrito** Federal, criada **pela Lei nº 066**, de 18 de dezembro de 1989, ficam acrescidos em 10% (dez por cento).

Parágrafo único. O **vencimento** básico das Carreiras de que trata o **caput** não poderá ser inferior a R\$ 201,60 (duzentos e um reais e sessenta centavos).

Art. 2º A parcela **atualmente percebida** pela Carreira Magistério Público do Distrito **Federal**, por força da aplicação da **Lei nº 1.030**, de 06 de março **de** 1996, fica reajustada em 10% (dez por cento) e transformada em vantagem pessoal **nominalmente identificada, sofrendo apenas alterações** por força de **reajuste** geral concedido aos servidores do Distrito Federal.

Art. 3º O disposto nesta **Lei** aplica-se aos proventos de aposentadoria e benefícios de pensão das Carreiras de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. O **disposto** no parágrafo único do art. 1º, para **efeitos** de proventos e aposentadorias proporcionais, observará a respectiva proporcionalidade.

Art. 4º As despesas **decorrentes** da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações **próprias** consignadas ao orçamento do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra **em** vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2002.

Art. 6º **Revogam-se** as disposições em contrário.

Brasília, 21 de março de 2002


Deputado GIM ARGELLO
Presidente

Sanção
21/03/2002



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2 - PEQUENO EXPEDIENTE

2.1 - COMUNICADO DE PARLAMENTAR

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB)

- Lamenta a ausência de parlamentares em Plenário para as votações.

- Manifesta satisfação por retornar a esta Casa após exercer o cargo de Secretário de Trabalho e Direitos Humanos no GDF.

- Relata medidas tomadas à frente da Secretaria com vistas a tornar transparente a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT e melhorar a qualificação profissional dos interessados.

- Convida os parlamentares para visitarem a Secretaria de Trabalho e Direitos Humanos.

- Solicita a transcrição integral do editorial *Mais trabalho legislativo*, publicado no *Jornal de Brasília* de 8 de abril.

3 - ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Aguinaldo de Jesus):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

PPB



Data	Horário Início	Sessão / Reunião	Quarto
18 /04 /02	15h25min	ORDINÁRIA 2	1

Taquógrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)

PRESIDENTE (DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS) - Está aberta a sessão.

Sob a **proteção** de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado **Agrício** Braga a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data 18 /04 /02	Horário Início 15h25min	Sessão / Reunião ORDINÁRIA	Quarto 3
--------------------	----------------------------	-------------------------------	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Estão presentes 8
Deputados, **havendo, portanto, quorum para discussão**

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Leitura de Ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário **que** proceda à **leitura da Ata da sessão**
anterior.

É lida e **aprovada** sem observações a seguinte:

- Ata da 29ª Sessão Ordinária.



Data 18 /04 /02	Horário Início 15h25min	Sessão/ Reunião ORDINÁRIA	H	Quarto
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)		

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Passa-se aos
Comunicados da Mesa.

Sobre a Mesa, Expediente, que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRES.DENTE (DEPUTADO G.M ARGELLO) - O Expediente lido
vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 98 de 1 2002, juntamente com
a ata sucinta da 30ª sessão ordinária.)

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rajão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao **Deputado** Aguinaldo de Jesus. (Pausa.)

Concedo a **palavra** ao Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado **Chico** Floresta. (Pausa.)

Concedo a **palavra** ao **Deputado** José Edmar. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares.

Concedo a palavra ao **Deputado** João de Deus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Rajão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao **Deputado** Aguinaldo de Jesus. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Nijed Zakhour. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)



Data 18 /04 /02	Horário Início 15h25min	Sessão / Reunião ORDINÁRIA	Quarto 5
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)	

Concedo a palavra à Deputada Maninha. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Xavier. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Rodrigo Rollemberg. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Chico Floresta. (Pausa.)
Concedo a palavra à Deputada Lúcia Carvalho. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado José Edmar. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado César Lacerda. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Edimar Pireneus. (Pausa.)
Concedo a palavra ao Deputado Daniel Marques.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Exmo. Sr. Presidente em exercício nesta Casa, Deputado Aguinaldo de Jesus, Srs. Parlamentares, inicio o meu discurso lamentando a falta de *quorum*. Ontem ocorreu o mesmo. Espero que, daqui a pouco, todos os Deputados estejam presentes para darmos continuidade aos nossos trabalhos legislativos.

É com muita satisfação que retorno a esta Casa e ocupo, pela primeira vez, no Comunicados de Parlamentares, esta tribuna para que possamos dar prosseguimento aos projetos políticos discutidos com a nossa sociedade. Como é do conhecimento de V.Exas., em 8 de fevereiro do ano passado, fui empossado como Secretário de Trabalho e Direitos Humanos, atendendo ao chamado do Exmo. Sr. Governador Joaquim Roriz. Foi uma experiência ímpar na minha vida pública. Tive a oportunidade de analisar



Data	Horário Início	Sessão/ Reunião	(0	Quarto
18 /04 /02	15h25min	ORDINÁRIA		5
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)		

critérios todos os procedimentos que foram levados a efeito para a qualificação **profissional** dos nossos trabalhadores, desempregados ou em busca de melhores postos de **serviço**, desde 1996, ocasião em que os recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT foram repassados para o Distrito Federal.

Srs. **Deputados**, posso afirmar a **V.Exas.**, com todas as letras, que os procedimentos até então adotados eram propícios a todo tipo de desvios. As instituições para qualificação eram contratadas sem qualquer critério objetivo - sem licitação pública. Estas mesmas instituições determinavam o curso a ser ministrado e o pior: eram elas que determinavam as condições, uma vez que elas elaboravam o respectivo projeto básico. E não era só isso. As instituições também indicavam os trabalhadores que iam frequentar os cursos. O acompanhamento diário da frequência do treinando simplesmente não existia, Sr. Presidente. Toda essa vulnerabilidade do sistema adotado desde 1996 ensejava a má utilização dos recursos públicos em prejuízo do erário e, principalmente, dos trabalhadores do Distrito Federal.

Diante deste quadro **caótico**, Sr. Presidente, **constituí**, àquela época, comissão multidisciplinar para analisar os vários processos de contratação de instituições de qualificação profissional, além dos fatos relatados nos relatórios dos órgãos de fiscalização, tanto do Distrito Federal quanto da União, e para apresentar sugestões de procedimentos que definitivamente orientasse o emprego dos recursos públicos de forma **racional**, com **total** transparência em benefício exclusivo do trabalhador.

Decorridos aproximadamente sessenta **dias**, publiquei no Diário Oficial do Distrito Federal as normas e procedimentos para qualificação



Data 18 /04 /02	Horário Início 15h25min	Sessão/ Reunião ORDINÁRIA	7	Quarto 6
--------------------	----------------------------	------------------------------	---	-------------

Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)
---------------	------------	-----------

profissional dos trabalhadores desempregados ou em busca de melhores postos de trabalho. Essas normas basicamente adotavam os seguintes critérios:

1 - A definição dos cursos a serem ministrados é baseada na necessidade de mercado, na vocação do **mercado**, conforme pesquisa efetuada por órgãos especializados;

2 - Para cada **curso**, a Secretaria de Trabalho elabora criterioso projeto básico contendo planilhas de custos e programa **pedagógico**, com todas as habilidades específicas, básicas e de gestão, com a indicação de pedagogo como responsável técnico pelo curso;

3 - Indicação dos trabalhadores exclusivamente pela Secretaria de Trabalho, mediante inscrição do interessado nas Agências Públicas de Emprego e Cidadania - APEC;

4 - Contratação das instituições de qualificação **profissional** exclusivamente por meio de licitação pública, com critérios objetivos;

5 - Controle de frequência diária dos cursos por meio de sistema **eletrônico** de dados com cartão magnético codificado, idealizado pela Secretaria de Trabalho, especialmente desenvolvido pela Codeplan, que permite o controle de **frequência** de cada treinando em cada sala de aula, por intermédio de uma central montada na Secretaria de Trabalho em tempo real.

Esses procedimentos normativos já foram colocados em prática em minha gestão quando realizamos licitação pública e contratamos nove **instituições** para **ministrarem** vinte e dois cursos de **qualificação** profissional para cerca de dez mil **jovens**, de 17 a 24 anos, em busca do seu primeiro emprego. Os cursos estão se desenvolvendo de acordo com os critérios



Data 18 /04 /02	Horário Início 15h25min	Sessão / Reunião ORDINÁRIA	6	Quarto 7
Taquígrafo(a)	Revisor(a)	Orador(a)		

constantes do edital de licitação com garantia de qualidade e responsabilidade técnica, conforme projetos básicos criteriosamente elaborados por técnicos especializados da Secretaria de Trabalho e monitoramento de frequência de acordo com o Projeto **Semprepresente** por meio de cartão magnético.

Por último, Sr, **Presidente**, eu **gostaria** que os Srs. Deputados visitassem a Secretaria de Trabalho e Direito Humanos e constatassem o que aqui estou afirmando para que tenham a **convicção** de que a qualificação profissional do trabalhador está sendo realizada com responsabilidade e em respeito à dignidade de todos, em especial a do trabalhador desempregado ou em busca de melhores oportunidades de emprego.

Encerrando esse meu **pronunciamento**, solicito a V.Exa. a transcrição integral do editorial publicado no Jornal de Brasília, do último dia 8, intitulado "Mais trabalho legislativo" no qual o editor chama a atenção dos Deputados Distritais para que os trabalhos desta Casa se desenvolvam a todo vapor e que não ocorra um esvaziamento devido ao ano eleitoral. E que as eleições que se aproximam sejam consideradas como fato positivo e não punitivo, não se admitindo, dessa forma, falta de *quorum* que emperram os trabalhos legislativos.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO AGUINALDO DE JESUS) - Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 15h39min.)